



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1987

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Certidão de Torna Sem Efeito / Insubstância de Ato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1987

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.255, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento Municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 827.040,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quarenta reais), nas seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR	FR
1255 12.365.0103.2015.0000 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.016,48	1500
1804 12.361.0103.2013.0000 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.183,52	1500
580 12.365.0103.1010.0000 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	1500
1255 12.365.0103.2015.0000 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	1500
1803 12.365.0103.2016.0000 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.340,00	1500
15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1321 28.846.0000.0002.0000 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	1704

**Art. 2º.** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação:	VALOR	FR
	603.340,00	1500
Anulação de dotações:		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR	FR
12.361.0103.1007.0000 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.500,00	1500
12.361.0103.2013.0000 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-12.900,00	1500
12.361.0103.1009.0000 3.3.90.36.00 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	1500
12.365.0103.2015.0000 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-17.400,00	1500
12.122.0003.2026.0000 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-3.000,00	1500
12.122.0003.2026.0000 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00	1500
12.361.0103.2013.0000 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-49.900,00	1500
12.361.0103.2013.0000 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-72.800,00	1500

707 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12.122.0003.2026.0000 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-2.400,00	1500
802 12.365.0103.2015.0000 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-36.400,00	1500
839 12.361.0103.1008.0000 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CAMINHOS E ESTAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	1500
887 12.122.0003.2026.0000 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-4.400,00	1500
1125 12.306.0104.2019.0000 3.1.90.08.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-2.200,00	1500
1178 12.122.0133.1044.0000 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-500,00	1500
1256 12.365.0103.2015.0000 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-9.300,00	1500
1799 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA		
15.451.0109.2033.0000 3.3.90.30.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	1704
1259		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Portarias

#### EXTRATO DE PORTARIAS

##### Processo Administrativo Especial 02/2025

##### Portaria 35 de 04 de abril de 2025

Homologado relatório final e aplicada pena de multa ao fornecedor C.C.S. LTDA. Ata de Registro de Preços nº 07/2023. Comissão processante Agatha C. Solda Tessaro, Inês Meneguzzi e Carina Sana Amaral.

##### Processo Administrativo Especial 04/2025

##### Portaria 48 de 25 de abril de 2025

Homologado o relatório final e aplicada a pena de suspensão do direito de licitar junto ao Município de Marau em relação a empresa E.C.M LTDA. Autorização de Entrega 01568/2024. Comissão Processante Agatha C. Solda Tessaro, Inês Meneguzzi e Juliana Serafini dos Santos.

##### Processo Administrativo Especial 05/2024

##### Portaria 50 de 21 de maio de 2024

Homologado relatório final e aplicada pena de advertência ao fornecedor M.S.G. LTDA. Contrato administrativo nº 322/2022. Comissão processante Julia Maria da Cruz Mozena, Ana Paula Antunes e Fabiane Grando.

##### Processo Administrativo Disciplinar nº 02 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1987

Página 3 de 4

03/2025

**Portaria 49 de 25 de abril de 2025**

**Portaria 62 de 12 de abril de 2025**

Homologado o relatório final unificado, decorrido prazo recursal, é aplicada a pena de demissão ao servidor Mateus Waskevicz - matrícula 18376-1.

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

**PORTARIA Nº. 734, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 -**

**RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
34355	Andrea Diehl	18/12/2025	01
13315/8311	Andreia Pessini Falquebak	19/12/2025	01
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	15/12/2025	01
69475	Claudia Francescon	15/12/2025	01
28657	Daniela Emmert Uez	09/12/2025	01
64141	Daniela Favero	19/12/2025	01
69421	Daniuska Legrat Matos	09/12/2025	01
34568	Divane Lodi	12/12/2025	01
34568	Divane Lodi	17/12/2025	01
32204	Edinadia Maria Dalberto	10/12/2025	02
34363	Eliza Hans	16/12/2025	01
69350	Gabriela Bordin	10/12/2025	01
31429	Gisieli Gallina Portela	16/12/2025	01
52701	Hangilaine Graeff Costenaro	17/12/2025	01
32441	Jaqueline Scolari Lopes	18/12/2025	01
61132	Jessica Vanessa Castro Bartz	16/12/2025	03
34533/39284	Joana Ercila Meira Moraes	17/12/2025	01
39381	Josiane de Fatima Uggeri	18/12/2025	02
69459	Juliane Larissa da Silva Flores	19/12/2025	01
38300	Luciana Pol Pissolatto	15/12/2025	01
18350	Maria Elisabete Pacifico da Rosa	09/12/2025	01
18350	Maria Elisabete Pacifico da Rosa	04/12/2025	01
53015/63765	Patricia Locatelli	16/12/2025	01
53015/63765	Patricia Locatelli	12/12/2025	01
54950	Simone Godinho	15/12/2025	01
29580	Vagner Leonel Ferrao	17/12/2025	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 735, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 -**

**RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
69404	Deonilda Maciel da Rosa Perin	26/11/2025	03
69404	Deonilda Maciel da Rosa Perin	25/11/2025	01
69404	Deonilda Maciel da Rosa Perin	01/12/2025	02
69404	Deonilda Maciel da Rosa Perin	08/12/2025	02
63267	Fabia Aparecida Carneiro	03/12/2025	01
69216	Isadora Facchini	11/12/2025	01
16373	Ivana Bordin	16/12/2025	01
32441	Jaqueline Scolari Lopes	11/12/2025	01
45152	Karen Munique Stumpf	09/12/2025	01
39411	Karina Rodigheri de Oliveira	12/12/2025	01
37451/29564	Katiane Dal Molin	11/12/2025	01
64852	Susana Ramalho	15/12/2025	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 2046/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ULTRASAT LOGISTICA LTDA CNPJ: 07.042.423/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

DATA DO TERMO: 24/12/2025

### Editais

### Certidão de Torna Sem Efeito / Insubstância de Ato

MUNICÍPIO DE MARAU

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1987

Página 4 de 4

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 RETIFICAÇÃO DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETOS**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, torna público a presente retificação do Edital de Chamamento Público 003/2025.

ONDE SE LÊ

3. DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETOS

3.1. A Administração disponibilizará, para a execução do objeto da parceria, recursos financeiros no montante de até R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

LEIA-SE

3. DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETOS

3.1. A Administração disponibilizará, para a execução do objeto da parceria, recursos financeiros no montante de até R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Marau, 26 de dezembro de 2025

Paulo Cesar Dal Paz

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

---